



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao Projeto de Lei nº 109/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 109/2019, de 21 de março de 2019 – Mensagem nº 27/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Especial com recursos de Anulação de categoria econômica na Secretaria de Assistência Social, na unidade orçamentaria Fundo Municipal de Assistência Social 09.04, onde serão empregados na mesma unidade orçamentária, porém em outra categoria econômica que não estava na previsão orçamentária.

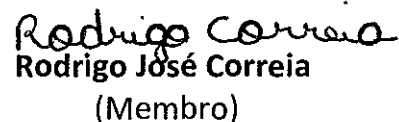
Conforme memorando 038/19 da Secretaria de Assistência Social esta alteração se faz necessária para abertura de crédito para despesas com passagens e locomoção para pessoas carentes que buscam auxílio junto a Secretaria.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

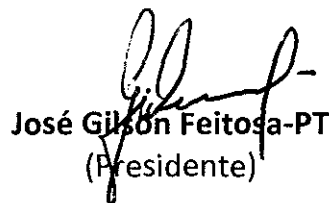
É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 3 de abril de 2019.



Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)



Rodrigo José Correia
(Membro)



José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)